



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 882, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 2.618, de 20 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 3.357 de 22 de maio de 2019, e considerando a mudança da titularidade do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Administração, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º da Portaria nº 808, de 12 de novembro de 2019:

*“Art. 1º Ficam designados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do “Programa IPTU Premiado”, a que se refere o art. 9º do Decreto nº 3.357/2019:*

- José David de Paula e Silva - Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura;*
- José Donizete Nogueira Carvalho - vereador, indicado pela Presidência da Câmara Municipal de Paraisópolis;*
- Diovani da Cruz Mangia Maciel - servidor público indicado pela Diretoria-Adjunta da Fazenda Municipal.”*

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 09 de janeiro de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 882, de 09/01/2020 foi publicada na data de 09/01/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão